



DECRETO Nº 49.290, DE 16/07/2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, no período de 15 a 17/07/2025, devido ao falecimento do Senhor PAULO SÉRGIO BARCELOS PIMENTEL, Cidadão Aracruzense, participante atuante da vida social, política e religiosa deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal